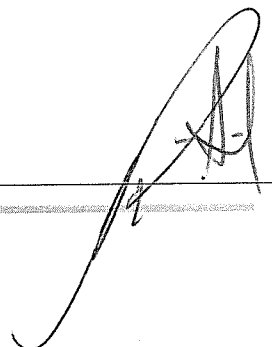


<b>Formulário</b>		<b>DFIL-001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente		CNPJ:	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>		76.105.543/0001-35	
Endereço: RUA PASSOS DE OLIVEIRA, Nº 1101 - CENTRO			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade jurídica
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	83.030-720	(41) 3381-6832	Direito Público
Nome do Responsável: ANTONIO BENEDITO FENELON		C.P.F. 445.885.429-15	
C.I./Órgão Expedidor: 3.484.629-4 / SESP-PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ACELYNO ALVES, 205 – JARDIM YPE		CEP: 83.055-290	
Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR	UF: Paraná	DDD/Celular:	
E-mail 1: paulo.ravaglio@sjp.pr.gov.br E-mail 2: andrieli.vitorassi@sjp.pr.gov.br		DDD/Telefone: (41) 3381-5967	

2 - DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E POLIÉDRICO EM VIAS MUNICIPAIS	INÍCIO Data da publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 10º Mês
<b>2.2 Trecho</b> (breve descrição e coordenadas geográficas )		
<p>-RUA JOAQUIM ALVES FONTES, ENTRE BR-116 (CONTORNO LESTE) E RUA CÉLIA BASSA. EXTENSÃO: 1.433,63 m. LARGURA DE PISTA 7,00M. ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO 12.764,08M<sup>2</sup>. COM CALÇADA DE 1,5M EM UM DOS LADOS DA PISTA EM TODA SUA EXTENSÃO. COORDENADAS: N – 7171800 / E – 685800.</p>		



<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	2/5

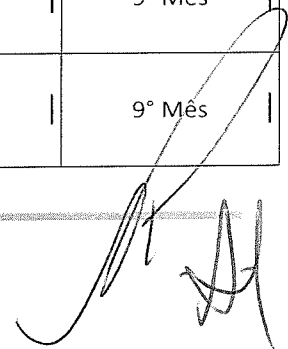
### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

#### RUA JOAQUIM ALVES FONTES

A Rua Joaquim Alves Fontes localizada parte na Zona Industrial 1 – ZIS, parte na Zona Especial de Serviços Intermodais ZESI, na divisa dos Bairros Jurema e Costeira. Sendo uma via importante para o escoamento de produção deste município, também dá alternativa de acesso à região turística do Caminho do Vinho e Colônia Murici, regiões de considerável geração de renda para a esta cidade. A obra de pavimentação em paralelepípedo desta via beneficiará nosso Turismo, Agronegócio, Logística, Comércio e a Indústria. Bem como a circulação de pedestres e ciclistas na região com a execução da ciclovia/calçada prevista em projeto. Melhorando a qualidade de vida eliminando a intensa poeira permanente no local devido ao intenso trânsito. Além da pavimentação desta rua também são previstos passeios que proporcionarão a acessibilidade e maior segurança aos moradores e transeuntes que ali circulam. Como parte da obra estará incluso obras de drenagem com o intuito de proporcionar o escoamento correto das águas pluviais, facilitando assim a circulação independente das condições climáticas. Esta obra beneficiará também a interligação de moradores do bairro Colônia Mergulhão, Costeira, Jurema, Colônia Murici favorecendo cerca de 14.329 habitantes. Mas tratando-se de área turística nos finais de semana e feriados o número de transeuntes cresce exponencialmente, o potencial turístico da localidade a cada ano consolida e amplia beneficiando diretamente nossa cidade.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação / Contratação	ud	01	1° Mês	2° Mês
2	1	Mobilização / desmobilização	ud	01	3° Mês	10° Mês
3	1	Terraplenagem	ud	01	3° Mês	8° Mês
4	1	Pavimentação	ud	01	3° Mês	9° Mês
5	1	Drenagem e obras de arte correntes	ud	01	3° Mês	9° Mês



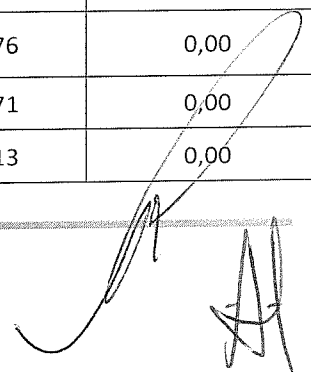
<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>		Página 3/5

6	1	Serviços Complementares	Ud	01	4° Mês	9° Mês
7	1	Sinalização	ud	01	3° Mês	10° Mês
8	1	Ligantes Betuminosos	ud	01	3° Mês	9° Mês

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	666.269,37
44404200	Auxilio a municípios	4.000.000,00	-

5 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO <i>de dezembro</i>			
Mês/Ano	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
1° Mês	0,00	0,00	0,00
2° Mês	0,00	0,00	0,00
3° Mês	270.227,84	45.011,13	0,00
4° Mês	461.663,96	76.898,14	0,00
5° Mês	639.252,68	106.478,62	0,00
6° Mês	906.028,31	150.914,73	0,00
7° Mês	886.765,37	147.706,15	0,00
8° Mês	447.121,04	74.475,76	0,00
9° Mês	327.991,69	54.632,71	0,00
10° Mês	60.949,11	10.152,13	0,00



<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/5

<b>Sub-total</b>	4.000.000,00	666.269,37	0,00
<b>Total geral</b>	4. 666.269,37		

### 6 – DECLARAÇÕES DO PREFEITO

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São José dos Pinhais, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

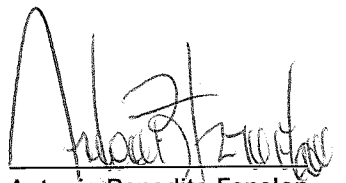
- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 666.269,37 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as providências necessárias para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : São José dos Pinhais/PR

Data: 11/12/2017



**Antonio Benedito Felon**  
CPF: 445.885.429-15  
Prefeito Municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado	<p>Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.</p> <p>Em, _____ <b>José Richa Filho</b> Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Local: Curitiba/PR	
Data:	

**8 – OBSERVAÇÕES**

9.1 ) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo.

